



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 120/2013**

Referenda o ato da Presidência que convocou o Juiz Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª VT de Manaus, para atuar neste Tribunal.

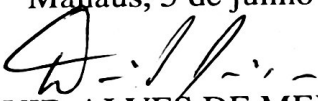
O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, do Juiz Convocado José Dantas de Góes, Titular da 11ª VT de Manaus e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento do Desembargador Audaliphil Hildebrando da Silva, por motivo de licença médica, no período de 22.4. a 20.6.2013,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria n. 1067/2013/SGP) que convocou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Juiz **ADILSON MACIEL DANTAS**, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, para substituir o Desembargador Audaliphil Hildebrando da Silva, no período de 3 a 20.6.2013.

Manaus, 5 de junho de 2013.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região